

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014.SECELJ.

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrito no CNPJ nº 05.058.441.0001-68, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, situado no conjunto Cidade Nova VII – WE 76 S/N, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES, inscrito no CPF nº 640.972.932-49, residente e domiciliado na Estrada do 40 Horas, Condomínio Jardim Ananin, Lote 04, Casa Bairro coqueiro, CEP: 67.120-370 - Cidade de Ananindeua/PA, a seguir denominado simplesmente como CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **C. A. MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS ME**, com sede no Conjunto Guajará I we 68 N 1352, CEP: 67.143-440, Ananindeua /PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.681.637.0001-93, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG: **3220155**, e CPF: **667.021.192-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no **Processo Licitatório nº005/2014/-SECELJ/PMA**, mediante **PREGÃO PRESENCIAL nº (PP).2014.001PMA.SECELJ**, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem **PRORROGAR e ALTERAR** valor o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO - O Presente instrumento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 12 (doze) do contrato original do Contrato Nº 005/2014/SECELJ-PMA celebrado entre as partes em 03 de Abril de 2014, iniciando-se em 03 de abril de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR - Conforme a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, neste Instrumento, o referido Contrato passará a ter o valor GLOBAL de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1339200032135 – Promoções do Evento Carnanindeua.
Natureza da despesa: 339039 –Outros Serviços De Terceiros – PESSOA JURIDICA.
Sub-elemento: 33903999 - Outros Serviços De Terceiros – PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10100 – recursos Ordinários do Tesouro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 005/2014/SECELJ-PMA, firmado em 03 de Abril de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.



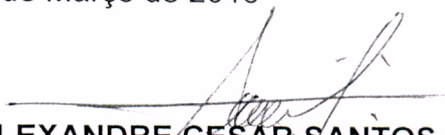
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

CLÁUSULA TERECIRA – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro as Comarca de Ananindeua-PA., acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, em 31 de Março de 2015

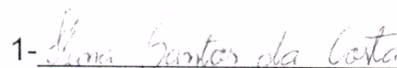

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ
CONTRATANTE


CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA

C. A. MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS ME
CONTRATADA

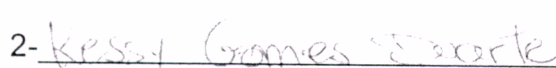
TESTEMUNHAS:

1- 

Cart.Ident. 5873980

CPF 016.842.152-69

end.

2- 

Cart.Ident. 6118607

CPF 94744696287

end.